



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 49/2018

Data: 07 de junho de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes membros:

Presidente: Clorinda Vanda Helena Eloy
Demais Membros: Alexia Stefani Bacovicz e
Juliana de Araújo
Membro Suplente: Daniele de Moraes da Silva

Parágrafo único - A servidora Daniele de Moraes da Silva, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 13/2018, 14/2018, 15/2018, 16/2018, 17/2018, 18/2018, 46/2018 e 47/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 01 de junho de 2018.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/06/2018 Edição nº 1522 p. 74-75 Ano VII.